



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade – SEAS
Instituto Estadual do Ambiente – INEA

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA INEA PRES N° 821 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA A SERVIDOR PARA ASSINATURA DE TERMOS DE COMPROMISSO, ADITIVOS E RESCISÃO DE ESTÁGIO.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Delegar competência ao servidor Fernando Gouveia de Holanda, ID 4355791-0, Diretor de Gente e Gestão, e em sua ausência, ao Antônio Carlos Freitas de Gusmão, ID 3995964-3, Diretor Adjunto, para assinar como representante deste Instituto os seguintes termos:

I - Os termos de compromisso de estágio não obrigatório, aditivos e rescisão, celebrados com intermédio do Instituto Nacional de Qualificação e Capacitação - INQC, objeto do Contrato INEA n° 08/2015;

II - Os termos de compromisso de estágio obrigatório, aditivos e rescisões, celebrados diretamente com as Instituições de Ensino, que não acarretarem custos ao INEA.



**SECRETARIA DE
ESTADO DO AMBIENTE**

inea instituto estadual
do ambiente

Folha 1 de 2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria INEA/PRES nº 674, de 21/06/2016, publicada no D.O. de 23/06/2016.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2018.

CLÁUDIO BARCELOS DUTRA
Presidente

Publicada em 08.01.2019, DO nº 6, página 08